

PORTARIA Nº 016/2022 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 2019/00025, datado de 10.04.2019.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 011/2020-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 06.01.2020, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº 04652/20, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA VALDINETE VIEIRA RODRIGUES**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA – GTAD – 100 – SÍMBOLO 102 – NÍVEL V, com matrícula 0021720, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c o Art. 3º da EC 47/2005.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.01.2020.

Guarabira/PB, 07 de Março de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE